**R E Q U E R I M E N T O Nº . 186**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/3/2020**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A gestão orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal é regida por três peças orçamentárias, ou seja, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), LOA (Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual), portanto, se faz necessário o planejamento para a realização das políticas públicas.

Sabemos que o orçamento para o corrente ano foi aprovado no ano de 2020 e que o planejamento orçamentário para 2022, inicia-se com a construção das peças orçamentárias entre abril e agosto de 2021.

Esses vereadores, em seu primeiro mandato, têm como objetivo efetivar a política pública voltada para a causa de animais domésticos, no entanto, é sabido que as ações dessa causa acontecem através da Organização Social de Saúde Pirangi, conforme prevê o Chamamento Público nº 001/2018 e Contrato nº 343/2018, no entanto, ensejamos e ratificamos a manifestação popular na construção dessa política pública.

A política pública acontece com planejamento orçamentário, financeiro e com os programas, projetos, atividades e ações, conforme prevê as peças orçamentárias já citadas acima, no entanto, acreditamos que a municipalidade poderia resguardar em seu orçamento e financeiro uma rubrica orçamentária para a causa de animais domésticos.

Os membros representantes do povo no Poder Legislativo estão imbuídos na elaboração de leis que versem sobre programas, projetos, atividades e ações para dirimir problemas e otimizar recursos e serviços da municipalidade no que tange a causa supracitada.

Vale ressaltar, e apresentar que a causa de animais domésticos poderão ter duas vertentes dentro da administração pública, a Vigilância Sanitária Animal e Canil Municipal, no entanto, são políticas públicas diversas que se complementam, motivo esse que ensejamos resguardar orçamento e financeiro para a referida causa, sugerindo ainda, que essa rubrica orçamentária esteja atrelada a Secretaria de Governo nesse primeiro momento, por essa política pública ser transversal (Educação, Segurança, Saúde e Meio Ambiente).

**Parte integrante do Requerimento n° 186/2021**

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretário de Governo, **Fábio Vieira de Souza Leite,** solicitando implementar na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) previsão orçamentária e financeira para a política pública da Causa de Animais Domésticos para o exercício de 2022, bem como no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de março de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ERIKA DA LIGA DO BEM**REPUBLICANOS | **PALHINHA**DEM |

ECLT/rr